



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/20206

**SÚMULA:** Suspende o expediente da Câmara Municipal no dia 29 de junho de 2026 para acompanhamento do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e,

**CONSIDERANDO** a classificação da seleção brasileira para a fase “mata-mata” da copa do Mundo FIFA 2026;

**CONSIDERANDO** que o próximo jogo da seleção brasileira está marcado para o dia 29/06/2026, às 14h;

**CONSIDERANDO** que os pontos facultativos e suspensão de expediente são atos administrativos discricionários submetidos ao crivo da oportunidade e conveniência;

## DECRETA

**Art. 1º-** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Marumbi das 13h às 17h do dia 29 de junho de 2026.

**Art. 2º-** A sessão ordinária do dia 29/09/20269 será realizada regularmente no horário regimental.

**Parágrafo único.** Em razão da suspensão do expediente, as inscrições dos vereadores na fase do expediente poderá ser feita própria sessão ordinária.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Marumbi, 26 de junho de 2026.

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi